

EDITAL 01/DINOVE DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO HACKATHON BUSINESS SEBRAE/ IFS - 2024

A Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DInovE/IFS), com apoio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), torna pública a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas de patrocínio para o **HACKATHON BUSINESS - SEBRAE/IFS 2024**, nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Hackathon Business - Sebrae/IFS é um evento organizado pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e a DInovE/IFS que tem como fim fomentar a inovação e o empreendedorismo, sendo este sua primeira edição com turmas de ensino superior;
- 1.2. Neste evento, equipes multidisciplinares se reunirão para resolver desafios empresariais e/ou criar soluções inovadoras;
- 1.3. O evento se configura, como uma oportunidade para estudantes e profissionais de diversas áreas ampliarem seus conhecimentos, testarem suas ideias e contribuir para o avanço do ecossistema empreendedor no Brasil;
- 1.4. Ao final do Hackathon, as equipes apresentam seus projetos a uma banca de jurados, que avalia as soluções com base em critérios como inovação, viabilidade, impacto e execução. Os melhores projetos serão premiados.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo atender a premiação do evento presencial do Hackathon Business - Sebrae/IFS 2024.

3. DO OBJETO

- 3.1. O evento é voltado para estudantes do ensino superior do IFS que tenham interesse em desenvolver características e habilidades do comportamento empreendedor, *Design Thinking* e modelagem de negócios, inovação e com impacto social;
- 3.2. O evento será realizado presencialmente na Reitoria do IFS no dia 13/09/2024, das 8h às 17h e reunirá alunos e professores do Ensino Superior do IFS;
- 3.3. O Tema do evento tem como foco a elaboração de projetos inovadores, que possam ser aplicados no contexto do município, estado e/ou país, considerando as ODS: 3 - Saúde e Bem-Estar; 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; e 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

- 4.1. As cotas de patrocínio estão classificadas em 2 categorias (A e B); sendo “A” com patrocínio com valor estimado a partir de R\$ 300,00 e “B” com patrocínio a partir R\$ 500,00.

5. DOS PATROCÍNIOS E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

- 5.1. Os itens de patrocínio são de livre escolha do patrocinador, e poderão ser, por exemplo, os itens descritos na tabela abaixo:

Item	Premiações (exemplos)
1	Produtos ou vouchers para produto
2	Serviços ou vouchers para serviços
3	Cursos, oficinas e treinamentos
4	Valor em espécie
5	Estágios
6	Visitas técnicas

- 5.2. A administração dos itens provenientes deste edital será feita pela comissão organizadora;
- 5.3. A comissão organizadora decidirá a melhor distribuição dos itens para as premiações para os classificados no evento;
- 5.4. A entrega das premiações deverá acontecer no dia do evento e é de responsabilidade de cada patrocinador;
- 5.5. Os patrocinadores terão suas logomarcas expostas e serão citados durante o evento em tamanho diferenciado para o tipo de cota;
- 5.6. Nas divulgações nas redes sociais do IFS, os patrocinadores serão mencionados e terão suas logomarcas publicadas;
- 5.7. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a comercialização de qualquer produto, publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

6. DA PROPOSTA

- 6.1. A proposta de patrocínio deverá poder ser enviada por duas maneiras:
- Envio de e-mail cie.rei@ifs.edu.br, intitulado “**Patrocínio para o Hackathon Business - Sebrae/IFS 2024**” e deverá apresentar o formulário preenchido, conforme Anexo I;
 - Preenchimento de formulário online (), conforme informações do Anexo II.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela comissão organizadora;
- 7.2. A proposta poderá ser desclassificada se:
- c. A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e religiosos;
 - d. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora do evento.
- 7.3. A comissão organizadora do Hackathon Business - Sebrae/IFS 2024 se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias;
- 7.4. O resultado da análise das propostas será divulgado até **09 de setembro de 2024** pelo e-mail: cie.rei@ifs.edu.br.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. Será respeitado o seguinte cronograma:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	19 de agosto de 2024
Submissão de proposta de patrocínio	19 de agosto a 05 de setembro de 2024 19 de agosto a 09 de setembro de 2024
Publicação do resultado da análise das propostas (por e-mail)	até 09 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2024
Apresentação do termo	11 de setembro de 2024

- 8.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes desta chamada;
- 8.3. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio com as empresas;
- 8.4. Caso o patrocinador não execute a disponibilização até a data estipulada, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A comissão organizadora do Hackathon Business - Sebrae/IFS 2024 apresentará relatório final em até 30 dias após o término dos eventos;



DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo



9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cie.rei@ifs.edu.br.

Aracaju, 19 de agosto de 2024.

Comissão Organizadora
HACKATHON BUSINESS - SEBRAE /IFS